
DELTA 1 III ENERGIA S.A.

CNPJ nº 14.567.882/0001-86 – NIRE 35.300.612.41-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 28 de agosto de 2023, às 12h, na sede social da Delta 1 III Energia S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Evlira Ferraz, nº 68, 12º andar, Conjunto 123 e 124, Parte, Bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESEÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a redução do capital social da Companhia, com cancelamento de ações; (ii) a alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a autorização aos Diretores da Companhia a para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R\$ 3.904.690,77 (três milhões, novecentos e quatro mil, seiscentos e noventa reais e setenta e sete centavos), sujeita a aprovação dos credores, com o cancelamento de 3.904.690 (três milhões, novecentos e quatro mil, seiscentos e noventa) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 35.636.900,00 (trinta e cinco milhões, seiscentos e trinta e seis mil e novecentos reais), passará a ser de R\$ 31.732.209,23 (trinta e um milhões, setecentos e trinta e dois mil, duzentos e nove reais e vinte e três centavos), dividido em 31.732.210 (trinta e um milhões, setecentas e trinta e dois mil, duzentas e nove ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º.** O capital social da Companhia é R\$ 31.732.209,23 (trinta e um milhões, setecentos e trinta e dois mil, duzentos e nove reais e vinte e três centavos), dividido em 31.732.210 (trinta e um milhões, setecentas e trinta e dois mil, duzentas e dez) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado." 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do Anexo I. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 28 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que instituiu a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>